



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 3168/1994		
Ementa DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO DA FIEC .		
Data da Norma 31/08/1994	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

LEI 3168/1994

Fls. 2/2

ESTADO DE SÃO PAULO

Camara

LEI Nº 3.168 DE 31 DE AGOSTO DE 1994

"Dispõe sobre a extinção de cargo da FIEC."

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de carreira de provimento efetivo de Diretora Pedagógica de Ensino de 2º Grau, Referência B, do Quadro de Pessoal da FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, integrante do Anexo XIX da Lei 3.017 de 23 de agosto de 1993.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba,
aos 31 de agosto de 1.994.


FLÁVIO TONIN
PREFEITO MUNICIPAL